

A Formação Continuada do Docente do Ensino Médio Frente a Implantação de Programas Institucionais Federativos

Terezinha Corrêa Lindino¹, Marcelo Barbosa Pinto² e Erika Rodrigues Silva Mallmann³

1. Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Docente adjunta na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *Campus* de Marechal Cândido Rondon. Líder do GEPEFOP – Grupo de Estudo e Pesquisas em Formação de Docentes. Vice-líder do GEPECIA – Grupo de Estudo e Pesquisa em Ciências Ambientais. Docente permanente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino, na UNIOESTE, *Campus* Foz de Iguaçu e no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, na UNIOESTE, *Campus* Toledo, PR.

2. Graduado em Geografia (licenciatura) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *Campus* de Marechal Cândido Rondon, PR. Mestre em Ensino pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *Campus* Foz do Iguaçu, PR.

3. Graduada em Pedagogia pela Faculdade Dinâmica das Cataratas. Mestranda do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino, pela UNIOESTE, *Campus* Foz do Iguaçu, PR

telindino@yahoo.com.br, bola.marcelo.barbosa@gmail.com e erika.igu@gmail.com

Palavras-chave

Ensino médio
Formação continuada
Programas federais

Resumo:

O atual cenário do ensino médio público brasileiro, está frente a novas perspectivas para a modalidade. Neste sentido, o presente artigo tem o objetivo de analisar o docente do ensino médio frente à implantação de programas institucionais federativos de formação continuada. E deste modo compreender como programas federais como o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, propõem mudanças nesta modalidade. Para compreendermos este cenário em primeiro momento, analisaremos as duas ações estratégicas que estão articuladas a modalidade, são elas; o Redesenho Curricular, em desenvolvimento nas escolas por meio do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI e a Formação Continuada de professores do Ensino Médio, que tem como objetivo promover a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no Ensino Médio público, nas áreas rurais e urbanas, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Segundo o Pacto Nacional, estas ações têm por objetivo a melhoria da qualidade da educação e a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, documento que aponta o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia como dimensões que devem estar contempladas nos currículos do Ensino Médio, que deverão integrar os conhecimentos das diferentes áreas que compõem o currículo.

Artigo recebido em: 08.09.2015.

Aprovado para publicação em: 06.11.2015.

INTRODUÇÃO

Historicamente, ao olharmos para o campo da formação docente, notamos que a noção de *formação* foi, por muito tempo, restrita ao atendimento a cursos de preparação de professores nas universidades, nas instituições de ensino superior ou de ensino médio. No Brasil, a ideia de que a formação de professores não termina com a conclusão de um curso preparatório, seja de nível superior ou médio, começou a ganhar força, a

partir da segunda metade dos anos oitenta, afirma Diniz-Pereira e Soares (2010). Após este momento, a formação de professores passou a ser comumente dividida em duas etapas: a formação inicial e a continuada.

Sabemos que não se pode exigir dos docentes uma mudança na forma de atuar se não oportunizarmos uma mudança também em sua formação. Hoje, há um novo perfil de escola, exigindo um novo perfil de professor, isso para atender a uma nova demanda do mundo contemporâneo.

O educador não é um produto que sai da formação inicial acabado, a formação de um profissional se faz por toda a vida, seja por meio de pesquisa, do contato com outros profissionais, do uso de diferentes tecnologias relativas à sua área de atuação ou da formação continuada.

Continuar a aprender, e aprender a aprender durante toda a vida profissional, é uma competência exigida aos profissionais neste mundo contemporâneo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) aponta, no Art. 63, “Os institutos superiores de educação manterão: [...] inciso III- programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis”, já no Art. 67 inciso II é abordado “[...] aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim”. Em outras palavras, a própria LDB está em consonância com essa nova realidade educacional, deste modo, exigindo um novo perfil para o professor, onde atualizar-se passa a ser um dos pontos cruciais da docência, envolvendo assim a formação continuada.

Quando se discursa sobre a formação continuada, vislumbra-se um profissional no pleno exercício de sua atividade – cuja prática docente será um ponto de partida da formação, na medida em que apontará a demanda da capacitação (MELLO, 2004).

Em contraposição a essa situação das ações de formação, discute-se hoje na literatura especializada a ideia do *desenvolvimento profissional* dos professores como uma concepção de formação não dissociada da própria realização do trabalho docente. Sendo assim, ao discutir a formação continuada de professores, não poderíamos nos esquecer do princípio da *indissociabilidade* entre a formação e as condições adequadas para a realização do trabalho docente (salários dignos, maior autonomia profissional, dedicação exclusiva a uma única escola, um terço da jornada de trabalho para planejamento, reflexão e sistematização da prática, estudos individuais e coletivos, salas de aula com um número reduzido de alunos).

Portanto, poderíamos assumir uma posição de que tudo de ruim que existe na educação escolar acontece devido aos professores e sua má formação (*tese da culpabilização*), de um lado, ou a postura de que os docentes não têm nada a ver com os problemas atuais da escola, sendo, portanto, apenas vítimas de um sistema social e educacional perverso e excludente (*tese da vitimização*), de outro. Desta maneira, se garantidas às condições adequadas de realização do trabalho docente, concebe-se a escola como um *locus* privilegiado para o desenvolvimento profissional dos docentes, ou seja, um espaço de construção coletiva de saberes e práticas.

Nessa perspectiva, o Governo Federal ao decorrer dos últimos anos vem desenvolvendo por intermédio do MEC, diversos programas que representam a articulação e a coordenação de ações e estratégias entre a União e os governos Estaduais e Distrital na formulação e implantação de políticas para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio brasileiro, em suas diferentes modalidades, orientado pela perspectiva de inclusão de todos que a ele tem direito. Logo, duas ações estratégicas estão articuladas: o redesenho curricular, em desenvolvimento nas escolas por meio do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, e a Formação Continuada de professores do Ensino Médio, que iniciou no primeiro semestre de 2014 a execução e está em ação nos dias de hoje.

Brevemente, o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, é a estratégia do Governo Federal para induzir as escolas à elaboração do redesenho dos currículos do Ensino Médio para a oferta de educação de qualidade com foco na formação humana integral. Neste sentido, busca materializar as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CEB/CNE nº 2 (BRASIL, 2012).

O programa tem foco na elaboração, por parte da escola, de projeto de redesenho curricular (PRC) que apresente na perspectiva da integração curricular, articulando as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Já a Formação Continuada de Professores do Ensino Médio tem como objetivo promover a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no Ensino Médio público, nas áreas rurais e urbanas, em consonância com a LDB nº 9.394/1996 e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio. A valorização docente articula-se a um conjunto de políticas desenvolvidas pelo MEC e pelas Secretarias de Educação que explicitam alguns desafios a serem considerados no ensino médio:

Universalização do atendimento dos 15 aos 17 anos – até 2016 (Emenda Constitucional 59/2009 e as decorrentes mudanças na LDB) e adequação idade ano escolar; Ampliação da jornada para Ensino Médio Integral; Redesenho curricular nacional; Garantia da formação dos professores e demais profissionais da escola; Carência de professores em disciplinas (Matemática, Física, Química e Inglês) e regiões específicas; Ampliação e estímulo ao Ensino Médio Diurno; Ampliação e adequação da rede física escolar; Ampliação da oferta de educação profissional integrada e concomitante ao ensino médio; Universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. (BRASIL, 2013).

A Formação Continuada é uma das ações que compõem o Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio e tem como objetivos: promover melhoria da qualidade do Ensino Médio; ampliar os espaços de formação de todos os profissionais envolvidos nesta etapa da educação básica; desencadear um movimento de reflexão sobre as práticas curriculares que se desenvolvem nas escolas; fomentar o desenvolvimento de práticas educativas efetivas com foco na formação humana integral, conforme apontado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. O qual tem como público alvo os Professores das escolas de Ensino Médio e gestores das Secretarias de Educação.

O professor que quiser aderir à formação deve ser cadastrado pelo diretor da escola na qual leciona. A adesão dos professores pode ser feita no SisMédio¹, sistema informatizado de cadastro desenvolvido para atender ao público do pacto e também cada educador receberá bolsa mensal para fazer a formação, que será presencial e desenvolvida na própria escola.

Para participar, o docente deve atuar em sala de aula e estar registrado no Censo Escolar do ano.

O ENSINO MÉDIO E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES

As ações pedagógicas ocorrem na educação pela contextualização dos saberes, por meio de métodos essenciais no contexto da sala de aula que visa garantir ao aluno qualidade no ensino ofertado na rede pública de ensino. Nesta perspectiva, Caliarí (2002) aponta o principal desafio da educação: o ensino agora visa quase que unicamente preparar o estudante para a inserção em sociedades complexas e principalmente para a inserção no mundo do trabalho.

Por conseguinte, ao longo dos anos, Cássia Kuenzer afirma que o Ensino Médio vem sendo articulado como:

[...] relações mais imediatas com o mundo do trabalho sempre que os jovens, pela sua origem de classe, precisem desenvolver competências laborais para assegurar sua sobrevivência e a sua permanência na escola. (KUENZER, 2010, p. 38).

E, por meio dessa conjuntura, a prática docente novamente torna-se foco de análise, bem como a formação continuada ofertada a estes docentes por meio de programas de formação. Hoje em dia, nota-se que o professor possui dificuldades para atender às necessidades educacionais dos estudantes na sala de aula.

José Manuel Moran propõe como exame desta dificuldade modificar a forma de se ensinar. Para ele, ensinar demanda:

[...] hoje muito mais flexibilidade espaço-temporal, pessoal e de grupo, menos conteúdos fixos e processos mais abertos de pesquisa e de comunicação. Uma das dificuldades atuais é conciliar a extensão da informação, a variedade das fontes de acesso, com o aprofundamento da sua compreensão, em espaços menos rígidos, menos engessados. Temos informações demais e dificuldade em escolher quais são significativas para nós e em conseguir integrá-las dentro da nossa mente e da nossa vida (MORAN, 2000, p. 29).

Segundo o Ministério da Educação (MEC), nas duas últimas décadas foram registradas aproximadamente 120% de aumento nas matrículas de Ensino Médio em todo o país, assim, cerca de cinco milhões de novos estudantes frequentam as escolas públicas (BRASIL, 2014). Assim, ao professor está impetrada a necessidade de compreensão da relação entre o ensino e os tipos de aprendizagem desenvolvidos pelos estudantes, de modo a ressignificar o conceito de aprendizagem proposto nos currículos escolares.

É neste contexto que o MEC busca, entre outras questões, por meio de vários programas institucionais federativos, promoverem a formação continuada aos docentes que atuam no magistério do sistema público brasileiro que buscam se adequar ao novo perfil de aluno do Ensino Médio.

Historicamente, o sistema educacional, a escola e principalmente o professor são instrumentos capazes de assegurar e proporcionar o conhecimento ao aluno. Todavia, quando analisado especificamente o currículo como prática escolar, Arroyo salienta que “Há concepções epistemológicas e sociológicas diversas sobre a prática educativa, os procedimentos de socialização e formação, sobre a dinâmica da cultura, da construção de saberes e identidades” (2010, p. 132).

Embasado nos estudos de Kuenzer (2010, p. 855), nota-se que a ideia supracitada justifica-se, pois,

Isso significa organizar a educação básica como um sistema que não admite formas paralelas que comprometam a assumida integração entre as etapas e modalidades de ensino oferecidas pela educação escolar e as demais ações educativas que ocorrem no conjunto das práticas sociais (...), dessa forma, tanto a organicidade interna à educação básica, quanto a externa, [deve articular-se] pela mediação da educação, conhecimento, trabalho e cultura.

Já não basta ensinar, é preciso preparar o aluno para a inserção em sociedades cada vez mais complexas, deixando-o preparado para atuar de modo inovador, ético, proativo e transformador. Moretto (2010) aborda como sendo impreterível a formação continuada do docente, uma vez que necessita de contínuo estudo da disciplina, do ponto de vista tanto de conteúdos conceituais como de processos de ensino. Além disso, o docente precisa estabelecer relações significativas entre sua disciplina e outras da mesma área do saber.

Cada vez mais ao professor cabe buscar pela sua formação, como condição e requisito para assegurar sua profissionalização. Na visão de Bernadete Gatti:

Nos últimos anos do século XX, tornou-se forte, nos mais variados setores profissionais e nos setores universitários, especialmente em países desenvolvidos, a questão da

imperiosidade de formação continuada como um requisito para o trabalho, a ideia da atualização constante, em função das mudanças nos conhecimentos e nas tecnologias e das mudanças no mundo do trabalho. Ou seja, a educação continuada foi colocada como aprofundamento e avanço nas formações dos profissionais. Incorporou-se essa necessidade também aos setores profissionais da educação, o que exigiu o desenvolvimento de políticas nacionais ou regionais em resposta a problemas característicos de nosso sistema educacional (GATTI, 2008, p. 58).

Evidenciamos no âmbito escolar contemporâneo, o docente agindo em várias facetas, age primeiramente e como agente mediador entre conhecimento e aluno, posteriormente como disseminador da prática educativa e também como educador social, pois, ao proporcionar aos seus educandos exemplos claros do exercício da cidadania e bons costumes ele contribui para a formação integral do educando, visto que o importante é que o educador perceba a necessidade dessa formação e tenha oportunidade de realizá-la de forma sistêmica e continuada.

A Lei n. 11.738 assegura que o professor possa preparar suas aulas, realizar estudos e pesquisas, preparar e corrigir provas e trabalhos e participar de programas de formação continuada no próprio local de trabalho (BRASIL, 2008). Podemos elencar os vários cursos de formação continuada ofertados hoje para os docentes das escolas públicas da educação básica pelo MEC, com o intuito de elevar o padrão de qualidade da formação dos professores.

Citamos aqui programas mais relevantes para o ensino médio que atualmente o governo Federal desenvolve: Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, Pró-Letramento, Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública, Gestar I e II, Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio e Pacto Nacional Pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

Segundo Fazenda (2008), o que se refere à formação contínua, a prática mais frequente tem sido a de realizar cursos de atualização dos conteúdos de ensino. Esses programas têm-se mostrado pouco eficientes para alterar a prática docente e, conseqüentemente, as situações de fracasso escolar.

A LDB nº 9394 assegura e ampara o docente quanto a sua formação, nessa perspectiva:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 1996).

Compreende-se ainda que a formação continuada se dê logo após a formação inicial ou ainda após ingresso do docente em qualquer nível na educação básica, o importante é que o educador perceba a necessidade dessa formação e tenha oportunidade de realizá-la de forma sistêmica e continuada.

Fernandes e Rodrigues (2005, p. 188) afirmam que “[...] a formação contínua de professores tem sido apontada, entre outros aspectos, como meio capaz de gerar novas reflexões e de produzir novos sentidos para a profissionalidade docente”. Isso ocorre uma vez que a formação continuada acontece numa relação direta com a mudança de postura profissional do professor, em que ele passa a atribuir sentido as suas práticas pedagógicas e curriculares, passando a ser um investimento não somente individual, mas institucional, conciliando imperativos individuais e projetos em grupo.

Sabemos que o espaço da sala de aula é carregado de acontecimentos inesperados, com interrupções de todos os lados, seja pelos funcionários da escola ou pelos alunos, o que muitas vezes dificulta ao professor a atividade interativa ou o bom andamento do planejado. O professor lida diariamente com situações comple-

xas e, considerando o ritmo do aluno e a aceleração das atividades, há pouca oportunidade para que se reflita sobre os problemas; muitas vezes o aluno não traz seu conhecimento à tona para analisá-los e interpretá-los.

Para Mizukami (2003), falta trabalhar com reflexão na ação. Assim, ainda que se exija um grande esforço do professor, utilizar a reflexão na ação é um processo rico em sua formação prática, já que é um espaço de confrontação entre esquema teórico vs confrontação empírica vs suas convicções versus realidade escolar. A autora indica que a reflexão na ação é um instrumento de aprendizagem e a formação continuada não pode ser construída em caráter acumulativo, não será pelo acúmulo de conhecimentos, mas por meio da reflexão docente, de caráter crítico sobre a própria experiência, além de criar espaço coletivo de discussão, socializando, discutindo e reconstruindo o conhecimento, enriquecendo o trabalho docente.

Neste sentido, para desenvolver a uma metodologia adequada ressaltamos o quanto imprescindível é a utilização de tecnologias educacionais, devemos considerar que não deve ser desvinculado do pensamento curricular, isto é, do pensar pedagogicamente, quando ele se prende na estima e se situa por meio de práticas educacionais laborativas. O âmbito escolar, bem como, os outros contextos onde se promove o currículo, e o ensino não pode desconsiderar essas oscilações.

Pretendemos, portanto, por este caminho, discutir o atual contexto que o docente está inserido, visto que em cada escola busca-se a ampliação da formação continuada dos professores e da equipe pedagógica que atuam no Ensino Médio público. Cada vez mais, faz-se necessário conhecer intimamente as tecnologias educacionais que permeiam o ensino e o âmbito escolar.

Assim, ao avaliar o perfil dos alunos no século XXI e levar em consideração o momento histórico atual, no qual o individualismo é exaltado como sinônimo da liberdade do homem e meio para que este alcance o bem-estar social, percebe-se um movimento de desestruturação do conceito de construção coletiva do conhecimento, proposto de fora para dentro do sistema escolar. Esta ideia apresenta consonância no que Bauman (2001) chamou de capitalismo leve.

O capitalismo leve, amigável com o consumidor, não aboliu as autoridades que ditam leis, nem as tornou dispensáveis. Apenas deu lugar e permitiu que coexistissem autoridades em número tão grande que nenhuma poderia se manter por muito tempo e menos ainda atingir a posição de exclusividade. Ao contrário do erro, a verdade é só uma, e pode ser reconhecida como verdade (isto é, com o direito de declarar erradas todas às alternativas a ela mesma) justamente por ser única. Parando para pensar, “numerosas autoridades” é uma contradição de termos. Quando as autoridades são muitas, tendem a cancelar-se mutuamente, e a única autoridade efetiva na área é a que pode escolher entre elas. É por cortesia de quem escolhe que a autoridade se torna uma autoridade. As autoridades não mais ordenam; elas se tornam agradáveis a quem escolhe; tentam e seduzem (BAUMAN, 2001 p. 76).

Isto se choca com o processo corrente de ensino, que tem seu *modus operandi* muito semelhante à outra tese de Bauman (2001), a do capitalismo pesado. Ambos são caracterizados por leis que são ditadas por rotinas e supervisores.

Nesse ambiente, homens e mulheres são dirigidos e buscam objetivos estabelecidos por outros. “O papel dos professores é o de ensinar como proceder melhor, formando assim líderes que têm sua autoridade reconhecida por saberem mais” (BAUMAN, 2001, p. 75). É nebulosa, contudo, a ascendência ou subalternidade desta nova forma de ensinar e aprender ante o tradicionalmente proposto.

O que parece claro é que este cenário tende a derrubar as barreiras educacionais conferidas pela escola e intenta recomendar aos diretores, à coordenação pedagógica e aos professores a inserção da educação digital e a aprendizagem móvel em suas atividades escolares cotidianas. Assim, se faz oportuno questionar como a

escola está sendo preparada para esta diferente forma de lidar com os conteúdos disponíveis para o ensino e prática pedagógica em sala de aula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste sentido, concluímos que é importante que a capacitação do professor venha ao encontro das dificuldades pelas quais o docente atravessa em sua prática pedagógica, possível por meio da reflexão, de uma tematização ou problematização.

Trabalhar com a capacitação do professor, nada mais é que um exercício daquilo que se deseja que ele pratique e desenvolva em sua prática pedagógica, assim a formação continuada vem ao encontro de uma realidade com a qual a sociedade do conhecimento necessita aprender mais e continuamente, mobilizando seu mundo de trabalho.

Contudo, ela não pode se tornar uma lista desconexa de cursos que não fornecem ao professor uma linearidade de pensamento e conhecimentos apurados. Mas sim, deve indicar caminhos alternativos tanto para a formação do professor quanto para a formação acadêmica do aluno no complexo mundo escolar em que vivemos.

NOTAS

1. Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. Ciclos do desenvolvimento humano e formação de professores. **Educação & sociedade**, Campinas, n. 68, p. 143-162, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer normativo**, n. 11/2009, de 30 de junho de 2009. Do parecer no tocante a Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio. Relator: Francisco Aparecido Cordão. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12752&Itemid=866>. Acesso em: 09 de outubro de 2014.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei nº 4024/61. Brasília MEC, 1961.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação (MEC). Parecer CNE/CP nº. 11, de 30 de jun. 2009. **Proposta de experiência inovadora do Ensino Médio**. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

_____. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009. **Institui o Programa Ensino Médio Inovador**. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

_____. Ministério da Educação. **Ensino Médio Inovador**: Documento Orientador. Brasília, SEB, 2013. Disponível em: www.portal.mec.gov.br. Acesso em: 18 set. 2014.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Projeto de Lei n.º 2.806**, de 2011. Proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula dos estabelecimentos de educação básica e superior. Coordenação de Comissões Permanentes – DECOM – P_3575. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/952567.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Projeto de Lei n.º 6.840**, de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a orga-

nização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências. Comissão Especial destinada a promover Estudos e Proposições para a Reformulação do Ensino Médio – CEENSI. Disponível em: <www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1200428&filename=PL+6840/2013>. Acesso em: 07 mar. 2015.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização sem o BA, BE, BI, BO, BU**. Editora Scipione, 2002.

DINIZ-PEREIRA, Júlio E. SOARES, Cláudia C. Formação continuada de professores na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte: o que dizem as teses e dissertações (1986-2005) sobre o assunto? **Revista Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 10, n. 30, p. 335-352, maio/ago. 2010.

FAZENDA. Ivani, **O Que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

FERNANDES, Preciosa; RODRIGUES, Maria de L. A formação contínua de professores e o papel do consultor de formação. In: MORGADO, José Carlos; ALVES, Maria Palmira (Orgs.). **Mudanças educativas e curriculares... e os Educadores/Professores?** Braga: Universidade do Minho, 2005, p.185-200.

GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. **Revista Brasileira de Educação**. Vol 13. N. 17, p.57-70, jan.-abr. 2008.

KUENZER, A. Z. O ensino médio no Plano Nacional de Educação 2011-2020: superando a década perdida? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul-set. 2010.

MELLO, Guiomar N. de. **Educação Escolar Brasileira**. O que trouxemos do século XX? São Paulo: Artmed, 2004.

MIZUKAMI, Maria da G. N. Comentário – Formação continuada de professores e mudança na política pedagógica. In: QUELUZ, Ana Gracinda (Orient.); ALONSO, Myrtes (Org.). O trabalho docente. **Teoria & Prática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. p. 58-60.

MORAN, José Manoel. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. Editora Papirus. Campinas, 2000.

MORETTO, Pedro Vasco. **PROVA** - Um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. - 9 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

PARANÁ. **Lei n.º 18.118**, de 24 de junho de 2014. Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos em salas de aula para fins não pedagógicos no Estado do Paraná. Diário Oficial Executivo – Poder Executivo Estadual. Curitiba, ed. digital n.º 9.233, 25 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar&enviado=true&dataInicialEntrada=25/06/2014&dataFinalEntrada=25/06/2014&numero=9233&search=&diarioCodigo=3&submit=Localizar>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

